



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria-Geral de Administração e Planejamento  
Diretoria de Finanças

Avenida Governador Jorge Teixeira, 1722 - Bairro Embratel - CEP 76820-846 - Porto Velho - RO - [www.defensoria.ro.def.br](http://www.defensoria.ro.def.br)



Ano Base: 2023

<b>Unidade Gestora</b> 300001 Defensoria Pública do Estado de Rondônia	<b>Número</b> 2023NE000848	<b>Data Referência</b> 29/09/2023
<b>Gestão</b> 00001 Tesouro	<b>Processo</b> 3001.100381.2021	<b>Nota Empenho Original</b> 2023NE000048
<b>Evento</b> 400011 RC09-Reforço de Empenho da Despesa	<b>Referência Legal</b> Lei 8666/93 art.24	<b>Pré-Empenho</b>
<b>Credor</b> 386.178.032-15 ELNA MARIA GOMES RIBEIRO	<b>Modalidade Empenho</b> Global	<b>Empenho Centralizado</b> Não
<b>Endereço Credor</b>	<b>Valor</b> 190,90 (Cento e Noventa Reais e Noventa Centavos)	
<b>Grupo Programação Financeira</b> 336 Outras Despesas Correntes - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	<b>Tipo Prestação Contas</b>	<b>Tipo Contrato</b>
<b>Modalidade Licitação</b> 06 Dispensa de Licitação	<b>Transação</b> 0540 Nota Empenho	<b>Obedece Ordem Cronológica</b> Sim
<b>Complemento</b>		
<b>Unidade Gestora Nota Descentralização Crédito</b>	<b>Nota Descentralização Crédito</b>	
<b>Gestão Nota Descentralização Crédito</b>	<b>Contrato</b>	
<b>Histórico</b>		
Emissão de Nota de Empenho (Reforço), conforme Decisão 602/2023 id0276818, ref. apostilamento ao Contrato nº 16/2021/DPE-RO, o qual passará a ser R\$ 24.654,41 (vinte e quatro mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e um centavos), a contar de 15 de setembro 2023. Processo de Emissão da NE 3001.100335.2022, Processo de Execução 3001.100381.2021 e demais informações contida nos autos		
<b>Entrega</b>		
<b>Data</b>	<b>Prazo</b>	<b>Limite</b>
<b>Classificação Orçamentária</b>		
<b>Esfera</b> Fiscal	<b>Unidade Orçamentária</b> 30001	<b>Programa Trabalho</b> 03 122 2043 2182 218202
<b>Função</b> 03 Essencial à Justiça		<b>Subfunção</b> 122 Administração Geral
<b>Programa</b> 2043 2043-GESTÃO E MANUTENÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA		<b>Ação</b> 2182 MANTER O FUNCIONAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
<b>Subação</b> 218202 MANTER O FUNCIONAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO		<b>Fonte Recurso</b> 1.500.0.00001 Recursos não Vinculados de Impostos
<b>Natureza Despesa</b> 33.90.36.15 LOCAÇÃO DE IMOVEIS, INCLUSIVE SEUS ENCARGOS		
<b>Cronograma Desembolso</b>		
<b>Janeiro</b>	<b>Fevereiro</b>	<b>Março</b>
<b>Abril</b>	<b>Maio</b>	<b>Junho</b>
<b>Julho</b>	<b>Agosto</b>	<b>Setembro</b> 190,90
<b>Outubro</b>	<b>Novembro</b>	<b>Dezembro</b>
<b>Descrição Itens</b>		
<b>Item</b>	<b>Cód. Material</b>	<b>Qtde</b>
	<b>Especificação</b>	<b>Unidade Medida</b>
		<b>Valor Unitário</b>
		<b>Valor Total</b>

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Desenvolvido por INDRAMódulo:  
Execução OrçamentáriaData e Hora da Emissão: 29/09/2023 às 10:35:43  
Emissor: Andriano Rodrigues De Oliveira

Página 1 de 2



Ano Base: 2023

<b>Unidade Gestora</b> 300001 Defensoria Pública do Estado de Rondônia	<b>Número</b> 2023NE000848	<b>Data Referência</b> 29/09/2023
<b>Gestão</b> 00001 Tesouro	<b>Processo</b> 3001.100381.2021	<b>Nota Empenho Original</b> 2023NE000048
<b>Evento</b> 400011 RC09-Reforço de Empenho da Despesa	<b>Referência Legal</b> Lei 8666/93 art.24	<b>Pré-Empenho</b>
<b>Credor</b> 386.178.032-15 ELNA MARIA GOMES RIBEIRO	<b>Modalidade Empenho</b> Global	<b>Empenho Centralizado</b> Não
<b>Endereço Credor</b>	<b>Valor</b> 190,90 (Cento e Noventa Reais e Noventa Centavos)	

Beatriz de Andrade Chaves  
Ordenador Primário

Geovany Pedraza Freitas  
Ordenador Secundário



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Desenvolvido por INDRA

Módulo:  
Execução Orçamentária

Data e Hora da Emissão: 29/09/2023 às 10:35:43  
Emissor: Andriano Rodrigues De Oliveira

Página 2 de 2



Documento assinado eletronicamente por **Geovany Pedraza Freitas, Diretor**, em 29/09/2023, às 12:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz de Andrade Chaves, Secretário(a)-Geral de Administração e Planejamento**, em 29/09/2023, às 14:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://www.defensoria.ro.def.br/validar\\_sei](https://www.defensoria.ro.def.br/validar_sei) informando o código verificador **0278511** e o código CRC **6531AF6B**.

Caso responda este documento, favor referenciar expressamente o Processo nº 3001.100335.2022.

Documento SEI nº 0278511v2